



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF N° 104/2024.**

Fundão/ES, 11 de abril de 2024.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao **Of. CJR-CMF n° 05/2024** (anexo), encaminhado pela Comissão de Justiça e Redação, referente ao pedido de diligências para apreciação do **Projeto de Lei n° 22/24**, solicito, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, o esclarecimento dos pontos abordados no referido expediente.

**Solicito por gentileza que a resposta seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: [legislativo@camarafundao.es.gov.br](mailto:legislativo@camarafundao.es.gov.br).**

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**OFÍCIO CJR-CMF Nº 05/2024**

Fundão, 09 de abril de 2024.

**EXMO. SR. PAULO ROBERTO COLE**  
**MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**FUNDÃO – ES**

Assunto: Solicitação de cópia de documentos mencionados na justificativa do Projeto de Lei nº 22/2024.

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 4.837.609,78 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40 A 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU)”, a Comissão de Justiça e Redação entendeu pela necessidade de solicitar cópia de documentos mencionados pelo autor da proposição em sua justificativa, a fim de instruir a decisão do Nobre Relator da matéria, o Exmo. Vereador Romenique Borges Simões.

Consta da mensagem de nº 010/2024, que “os recursos constantes no bojo do presente Projeto de Lei são provenientes do Termo de Adesão firmado com a Secretaria de Estado da Saúde no valor de R\$ 2.802.609,78 e Emenda Parlamentar nº 14884701000123005 no valor de R\$ 2.035.000,00 destinados a construção das unidades de saúde.”

Assim, com fulcro no art. 68 da Resolução 003/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES, **requeremos que seja solicitado ao Poder Executivo**, na pessoa do Exmo. Sr. Gilmar de Souza Borges, Prefeito Municipal de Fundão, autor da proposição, **cópia do “Termo de Adesão firmado com a Secretaria de Estado da Saúde no valor de R\$ 2.802.609,78 e da Emenda Parlamentar nº 14884701000123005 valor de R\$ 2.035.000,00 destinados a construção das unidades de saúde”**.

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e Consideração.

ROMENIQUE BORGES  
SIMOES:13109449706

Assinado de forma digital por  
ROMENIQUE BORGES  
SIMOES:13109449706  
Dados: 2024.04.10 17:19:01 -03'00'

**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003100390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.